



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 45 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a Portaria CNJ n. 75/2021, que designa os integrantes do Centro de Inteligência do Poder Judiciário (CIPJ).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Processo SEI n. 10688/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ n. 75/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - Rosa Weber, Ministra Presidente do Conselho Nacional de Justiça;

II - Ministro Lelio Bentes Corrêa, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;

III - .....

IV - Paulo Sérgio Velten Pereira, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão;

V - Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VI - José Cruz Macedo, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

VII - Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

VIII - Sérgio Martins Sobrinho, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;

IX - Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

X - Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira Coordenadora do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. " (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria CNJ n. 75/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 3º
- .....
- I - Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;
- II - .....
- III - .....
- IV - Bráulio Gabriel Gusmão, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- V - Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI - Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- VII - Alexandre Tregnago Panichi, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- VIII - Paulo Luciano Maia Marques, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- IX - Marcia Correia Hollanda, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- X - Janine Rodrigues de Oliveira Trindade, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- XI - Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;
- XII - Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal;
- XIII - Samira Regina Malheiros, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- XIV - Sara Lucíola Franca Ramos, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- XV - .....
- XVI - Marcelo Ornellas Marchiori, Assessor-Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do Superior Tribunal de Justiça;
- XVII - Rosane Dalazen Cunha, Assessora-Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Estado de São Paulo;
- XVIII - Anelise Cristina Guimarães, Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 17/03/2023, às 22:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1500831** e o código CRC **5A2DD269**.